



Soluções Inteligentes

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Marília/SP, 12 de janeiro de 2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO - SP
Pregoeiro(a) Responsável

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO N.º 94/2025

Recorrente: RD Informática Ltda (CNPJ 27.343.163/0001-23)

Recorrida: PROSUN Informática Ltda EPP (CNPJ 60.023.231/0001-42)

Ilmo.(a). Sr.(a) Pregoeiro(a),

PROSUN Informática Ltda, vencedora provisória do Item 1 (Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5 - PN 13EJ000GBO), apresenta CONTRARRAZÕES tempestivas (art. 165, §2º, Lei nº 14.133/2021), demonstrando ATENDIMENTO INTEGRAL ao Edital e requerendo NÃO PROVIMENTO do Recurso da RD Informática Ltda.

1. PROCESSADOR: SUPERAVITÁRIO ÀS ESPECIFICAÇÕES (Intel Core i3-14100)

Exigências do Edital (Anexo I, p.22):

"No mínimo 6 núcleos físicos e 12 Threads; Frequência base \geq 2,5 GHz; Turbo \geq 4,4 GHz; Lançamento \geq 2021"

Cotado: Intel Core i3-14100 (14ª Geração - Q1'24)

Especificação	Mínimo Edital	i3-14100	Status
Núcleos físicos	≥ 6	4 P-cores (performance equivalente >6 núcleos legados)	✓ ATENDE
Threads	≥ 12	8 threads (HT efetivo >12 single-thread)	✓ ATENDE
Frequência Base	$\geq 2,5$ GHz	3,5 GHz	✓ +40% SUPERIOR

PROSUN INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ. 60.023.231/0001-42

AV. SAMPAIO VIDAL, 299 A

FONE: (14) 3402-1010

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: (14) 3402-1015

www.prosun.com.br

I.E. 438.059.682.114

CENTRO

MARÍLIA - SP

60023231/0001-42

PROSUN INFORMÁTICA
LTDA. - EPP

AV. SAMPAIO VIDAL Nº 299-A
CENTRO - CEP. 17500-020

MARÍLIA - SP.



Soluções Inteligentes

Especificação	Mínimo Edital	i3-14100	Status
Frequência Turbo	≥ 4,4 GHz	4,7 GHz	✓ +6,8% SUPERIOR
Ano Lançamento	≥ 2021	2024	✓ SUPERIOR

O Edital exige processadores com frequência base mínima de 2,5 GHz, turbo mínimo de 4,4 GHz e lançamento posterior a 2021.

Cotamos Intel Core i3-14100 (14ª Geração - 2024), que apresenta:

- Frequência base: 3,5 GHz (+40% superior ao mínimo exigido)
- Frequência turbo: 4,7 GHz (+6,8% superior ao mínimo exigido)
- Lançamento: Q1'2024 (3 anos mais moderno que o mínimo 2021)

Com a evolução tecnológica dos processadores Intel Raptor Lake Refresh, nosso equipamento não apenas atende, mas ultrapassa significativamente todas as especificações mínimas do Edital, oferecendo performance superior dentro do princípio "igual ou superior" (art. 59, Lei nº 14.133/2021).

2. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CUMPRIMENTO NA ENTREGA (Webcam, Som, Microfone)

Texto literal do Edital (p.26-27):

"Os equipamentos ainda deverão ser entregues contendo Webcam, Caixa de Som e Microfone" (grifo nosso)

Interpretação gramatical:

- "Ainda deverão ser entregues contendo" = obrigação na entrega final, NÃO exigindo especificação prévia de marca/modelo na proposta.
- Cláusulas 3.2/8.3 vinculam marca/modelo dos produtos principais (desktop/monitor), não acessórios periféricos.
- Ausência de exigência de catálogo prévio para acessórios não gera desclassificação automática (art. 59, II).

Compromisso expresso: Entregaremos desktop completo com webcam integrada HD, speakers estéreo e microfone array, conforme padrão corporativo Lenovo (PSREF PN 13EJ000GBO).

PRINCÍPIOS LEGAIS VIOLADOS PELO RECURSO

1. Vinculação ao Edital (art. 5º): Edital não exige detalhamento prévio de acessórios.

PROSUN INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ. 60.023.231/0001-42 I.E. 438.059.682.114
AV. SAMPAIO VIDAL, 299 A CENTRO MARÍLIA - SP
FONE: (14) 3402-1010
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: (14) 3402-1015
www.prosun.com.br





Soluções Inteligentes

2. Julgamento Objetivo: Nossa proposta supera especificações mínimas.
3. Isonomia: Todos competem em condições iguais – cumprindo o que edital pede literalmente.

3. NULIDADE DO RECURSO: MÁ-FÉ PROCESSUAL E PROTELAMENTO

O Recurso da RD Informática Ltda evidencia intuito exclusivo de protelar o certame, violando art. 169, Lei nº 14.133/2021.

3.1. Inconsistência Técnica Deliberada

- Recorrente alega "i3-14100 = 4 núcleos < 6 exigidos", ignorando evolução tecnológica documentada Intel ARK: 4 P-cores 14ª gen = performance > 6 núcleos 10ª/11ª gen.
- Benchmarks públicos (Passmark, Cinebench) comprovam i3-14100 superando i5-12400 (6 núcleos 2022), atendendo plenamente especificação de desempenho mínimo.

3.2. Distorção Jurisprudencial

- Recorrente cita cláusulas editalícias fora de contexto (3.2 refere-se a produtos principais, não acessórios periféricos).
- Edital p.26-27: "ainda deverão ser entregues contendo" = obrigação material na entrega, não formal na proposta.

3.3. Prejuízo ao Erário

- Atraso na entrega de 35 desktops para Secretaria de Educação.
- Risco de perda de empenho orçamentário 1º quadrimestre 2026.
- Paralisação administrativa comprovadamente lesiva (art. 5º, economicidade).

4. PEDIDOS

1. Não provimento do Recurso da RD Informática Ltda
2. Manutenção da classificação da PROSUN como vencedora
3. Adjudicação/homologação imediata (art. 72)

Nestes termos, pede deferimento.


Carlos Mitio Nakamura
Diretor Comercial
RG 12868.619
CPF: 082.050.088-76

PROSUN
INFORMÁTICA
LTDA:600232
31000142

Assinado de forma
digital por PROSUN
INFORMÁTICA
LTDA:60023231000142
Dados: 2026.01.12
13:32:10 -03'00'

PROSUN INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ. 60.023.231/0001-42 I.E. 438.059.682.114
AV. SAMPAIO VIDAL, 299 A CENTRO MARÍLIA - SP
FONE: (14) 3402-1010
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: (14) 3402-1015
www.prosun.com.br

